

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



## RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO ou simplesmente RESCISÃO DE CONTRATO, Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela SECRETARIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Sr (a) MAIUZA LEITE DOS SANTOS, brasileira, Secretária Municipal, portador do RG nº 4127027 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 937.252.051-91, doravante denominado simplesmente FUNDO, e de outro lado MARIANGELA GONÇALVES, BRASILEIRO, inscrito no CPF sob o nº 266.825.338-10, residente e domiciliado à RUA PREFEITO SALVIANO FERREIRA, ALTO PARAISO DE GOIAS-GO, CEP nº 73.770-000, daqui por diante designado simplesmente CONTRATADO, de outro lado tem entre si, por mutuo consentimento, justo e contratado o seguinte:

- 1- Que por CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2019 contratou os serviços prestação de serviços pelo CONTRATADO de: Assistente Social para compor equipe do CRAS Novo Horizonte, na busca ativa de família em situação de vulnerabilidade e risco social dentro do Município, para inclusão no PAIF (Proteção e Atendimento Integral da Família). O profissional deve ter experiência de trabalho em CRAS, na área social com conhecimento sobre a Política do SUAS e sobre PAIF (Serviços de Proteção e Atendimento Integral á Família). Deverá atuar na elaboração do diagnostico sócio territorial e na implantação da vigilância socioassistenciais.
- 2- Que, nesta data, de suas livres e espontâneas vontades, resolveram as partes contratantes acima RESCINDIREM o prefalado Contrato, vigorando o distrato a partir desta data, dando-se as partes mutuas e geral quitação para nada mais exigirem uma em relação à outra.

E por assim se acharem justas e contratadas, firmam o presente DISTRATO, juntamente com as testemunhas abaixo.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 30 de Março de 2019.

MAIUZA LEITE DOS SANTOS
Secretária da Rede de Proteção Social
Contratante

MARIANGELA GONÇALVES
Contratada

Testemunhas:	
1	
2	
CPF.	